

PARECER*

Artigo Avaliado CASTRO, Jetur Lima de; OLIVEIRA, Alessandra Nunes de. Semiose informacional na Amazônia Paraense: a placa do açaí como signo mediador da informação. Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação, Florianópolis/SC, Brasil, v. 31, p. 1–35, 2026.

Rodada de Avaliação | 01

- Rejeitar
- Correções obrigatórias (requer grandes ajustes e nova rodada de análise pelo avaliador)
- Aceitar com pequenos ajustes (não necessita nova análise)
- Aceitar sem alterações

Originalidade e Plágio: espera-se que o trabalho seja original e não contenha plágio ou outras formas de fraude e má conduta, caso contrário se sugere justificar e rejeitar de imediato. Se o artigo provém de uma publicação em evento, esta versão deve conter melhorias significativas em relação ao original *

Bom

Contribuição/Relevância para a área *

Regular

Título e Objetivo: o título deve representar adequadamente o artigo e o objetivo devem estar explicitado com clareza no texto *

Excelente

Referencial teórico: deve ser suficientemente aprofundado e conter citações a outros estudos de prestígio relacionados e publicados em revistas nacionais (inclusive nesta) e/ou internacionais *

Regular

Metodologia: os métodos utilizados devem ser claros e adequados aos fins perseguidos *

Regular

Resultados e Conclusões: devem estar em consonância com as evidências do estudo e os objetivos propostos, demonstrando o atingimento dos mesmos *

Bom

Redação e normas ABNT: o texto está escrito de forma clara, coerente, sem erros e cumpre com as normas ABNT *

Excelente

Avaliação Geral: indique seu parecer e as recomendações exigidas em caso de aprovação, em caso de rejeição indique os motivos de forma clara (este parecer será visível para os autores)

*

É importante sublinhar que o artigo está muito bem redigido e demonstra um cuidado com o uso da língua portuguesa. Porém deve-se fazer breves ponderações sobre três pontos: a base teórica, a metodologia e os resultados.

1 - A base teórica peirceana está bem alinhada aos objetivos do artigo, mas precisa ser aprofundada. A proposta de trabalhar apenas a primeira tricotomia não é consistente com os objetivos esperados. Muitas afirmações presentes no item 3.1 excedem a primeira tricotomia. Por exemplo, afirmar que se percebe a cor não corresponde apenas à primeira tricotomia. Para perceber, deve-se estar em uma relação colateral e considerar o efeito do signo (interpretante) no nível dinâmico, pelo menos. As expressões utilizadas por Santaella devem ser empregadas com cuidado para não entrar na esfera de outras tricotomias, como "potência de significar", "capacidade de significar", "capacidade de sugerir" ou "poder de evocar". Nesses casos, não há significado ou percepção efetiva ou concreta, portanto, não se pode assumir que a cor da placa foi percebida. Para afirmar isso, é necessário incluir a segunda e a terceira tricotomias, quando se pode falar, de fato, em comunicação com um intérprete potencial. Na primeira tricotomia somente se pode tratar da composição dos qualissignos.

Da mesma forma, deve-se refletir sobre o sinsigno. Eles são ocorrências da natureza, no aqui e no agora. A única propriedade é existir. Para que a existência da placa comunique algo, deve-se reconhecer o seu efeito dinâmico em um intérprete potencial. A afirmação na página 16, "cumprem a função de apontar diretamente para a oferta do fruto", é um exemplo de como se excede o conceito de sinsigno. Sinsigno é a existência nela mesma sem um intérprete, quando ela serve para chamar a atenção, já exerce a função indicial, deixando de ser apenas um sinsigno e atuando como índice. Concretamente, a frase em questão classifica-se como um índice (chamar a atenção), mas se esta inclui a assunção sobre a existência de algo (oferta do fruto) para alguém, então, estaríamos no campo do dicissigno (terceira tricotomia).

O mesmo problema está presente no uso do legissigno. Quando se quer falar de signos culturais ou convenções de uma comunidade, recomenda-se voltar ao conceito de símbolo na abordagem peirceana. O legissigno é apenas uma lei nela mesma, sem referência às pessoas que a produziram e a interpretam. Se o caso é afirmar que há um conjunto de significados compartilhados, isto é, comunicados, a presença dos agentes é necessária e os efeitos do signo são considerados; logo, reconhece-se os símbolos e os interpretantes partilhados culturalmente. Note-se que a discussão está bem colocada e cumpre a função do objetivo, mas recorre a conceitos peirceanos que apresentam limites para a argumentação. Para superar esses problemas, recomenda-se a inclusão da segunda e da terceira tricotomias, bem como rever as palavras empregadas para aplicar a primeira tricotomia à análise das placas, pois em alguns casos, no momento de aplicá-las, as afirmações correspondem a outros tipos de signos e não apenas aos três citados: qualissigno, sinsigno e

legissigno. Observe-se adicionalmente que na primeira tricotomia, não há experiência comunicativa real ou concreta, portanto, não se pode utilizar dela para descrever uma situação de interpretação ou análise de efeitos dos signos. Toda a afirmação empregada deve figurar no condicional e referir-se apenas à placa e não aos intérpretes potenciais. Como consequência dessas incorporações, o quadro 1 deverá ser corrigido e ampliado.

2 - O parecerista não considera consistente a classificação da pesquisa como exploratória. Pesquisas exploratórias, embora muito citadas nas pesquisas da área, devem ser utilizadas apenas para casos em que se busca um refinamento de hipóteses diante de um fenômeno realmente novo, para o qual não se tem conhecimento suficiente. Esse tipo de pesquisa foi popularizado pelos principais manuais de metodologia científica no Brasil, e fazem referência ao clássico livro de Selltiz et. al, de 1951, com traduções brasileiras a partir da década de 1960. Nesse livro, os estudos exploratórios são chamados também de estudos formuladores, pois a contribuição principal é ajudar na formulação de hipóteses para o teste em pesquisas mais exatas ou explicativas. Um exemplo recente seria a falta de conhecimento da comunidade científica sobre a Covid 19 no início da pandemia. Tal lacuna ensejou o desenvolvimento de estudos exploratórios para concretizar e construir melhores hipóteses sobre a doença, o vírus, seus efeitos etc. O estudo exploratório requer considerar uma lacuna de conhecimento sobre o assunto pela comunidade científica e não por um pesquisador isolado. Em outras palavras, se a comunidade já conhece e publica sobre semiótica aplicada à análise de placas ou análise de imagem, ela já possui conhecimentos sobre o assunto e não necessita de uma pesquisa exploratória para ajustar hipóteses. A lacuna cognitiva individual, ou o desconhecimento de um pesquisador sobre um dado assunto cuja teoria já foi estudada por sua comunidade científica, não é suficiente para justificar um estudo exploratório. Deve-se evitar usar o adjetivo exploratório no senso comum para significar qualquer exploração, levantamentos, revisão, pesquisas de campo etc. ou citar outra definição mais convincente diferente da contribuição de Selltiz que está na raízes de várias outras definições. Outro ponto da metodologia que requer complemento é a pesquisa documental. Recomenda-se esclarecer mais alguns pontos sobre o corpus, a quantidade de fotos e a sua variedade. Deve-se incluir que a técnica de análise adotada será a análise semiótica de extração peirceana, a qual não é muito utilizada na Ciência da Informação para análise de comunicações. Não se trata de uma análise de conteúdo convencional, por isso esse aspecto deve ser ressaltado na metodologia.

3 - Além do que foi comentado sobre o uso da semiótica e que incide na análise dos resultados, deve-se mencionar a articulação com a mediação da informação. Na página 25 consta definições de mediação que devem ser colocadas no início da conceituação do tema. Considera-se fundamental à discussão desenvolver a noção de mediação na teoria peirceana para complementar o quadro geral de referência. Como foi apresentado, a mediação da informação seria apenas um adendo, servindo apenas para resgatar que percebemos o mundo por outras linguagem além do código verbal. Se é apenas para sustentar isso, a discussão de mediação é completamente desnecessária, preferindo ressaltar o conceito de

informação presente nas discussões da mediação e como este compreende outros códigos não verbais para construção de significados.

Considera-se que a revisão destes pontos ajudará a melhorar a apresentação da proposta e o refinamento da argumentação.

HISTÓRICO

Designado: 20/10/2025 - **Confirmado:** 21/10/2025 - **Concluído:** 29/10/202